



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

REQUERIMENTO Nº _____/2014

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, a Indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio** e à Presidente da CTTU **Taciana Ferreira**, o reordenamento do tráfego e estacionamento de veículos da Av. Lindolfo Collor, principalmente entre as instituições financeiras que existe lá no bairro do Engenho do Meio, de modo a permitir a circulação e acesso aos imóveis localizados na referida via.

JUSTIFICATIVA

A **Companhia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU)**, por força da Lei Municipal n.º 16.534/99; Art. 1º., inciso II, é o órgão municipal responsável pelas atividades relativas à gestão, operação e fiscalização da circulação de veículos e do transporte público de passageiros, no Recife.

Assim, nada mais justo que, amparados nos problemas que nos foram relatados por moradores da citada via, façamos a presente indicação.

Alegam os prejudicados a dificuldade no acesso de veículos a seus imóveis, em razão do tráfego intenso de veículos, com destaque para os de médio e grande porte, bem como o estacionamento permitido dos dois lados da via.

O estudo do caso concreto, em parceria com a comunidade local, com certeza, possibilitará uma melhor compreensão do problema e a resolução do conflito que esbarra no direito de livre acesso a propriedade.

Do resultado do Plenário dê-se ciência à senhora **Fernando Pessoa**, na Rua Laurindo Coelho, 115 – Casa Forte - Recife-PE, CEP 52060-340.

Câmara Municipal do Recife, de dezembro de 2014.

PRISCILA KRAUSE

Vereadora Recife

Democratas